



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM FÍSICA – EGRAD_FIS_100_0001|ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE UNICESUMAR – UNICESUMAR, pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na Avenida Guedner, 1610, bairro: Jardim Aclimação, CEP: 87050390 na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.706/0009-05, neste ato representado pelo coordenador do curso de LICENCIATURA EM FÍSICA. Sendo o Professor Orientador desta disciplina: Adiel De Matos, CPF: 072.845.129-89, e-mail: adiel.matos@unicesumar.edu.br.

UNIDADE CONCEDENTE: unidade concedente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI / Campo de estágio ESCOLA DR. AVELINO DE QUEIROZ, CNPJ 16.781.346.0001/04**, com sede em **Rua Bambuí, 56 Centro**, cidade de **Piumhi**, Estado do **Minas Gerais**, aqui representado pelo(a) **Maria Madalena dos Santos Melo Diretora representante do Campo de estágio**, Nome **Paulo Cesar Vaz representante legal da unidade concedente**, telefone **37 3371-9295** telefone do campo de estágio e e-mail **emdravelinoqueiroz@gmail.com** e-mail do campo de estágio.

ESTAGIÁRIO(A): **ELCIO JUNHO DOS SANTOS**, do curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA, RA232195095**, portador do RG **166315588**, CPF **078.023.998-90**, data de nascimento **14-06-1966**, série/período **15 / módulo 53-2026** residente em **Rua Ludgero da Costa lima, 246 Nova Piumhi**, na cidade **Piumhi**, no Estado **Minas Gerais**, telefone/celular **37 99916-2331** e e-mail **ejunho2@hotmail.com** matriculado na disciplina de **EGRAD_FIS_100_0001|ESTÁGIO SUPERVISIONADO: CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

SUPERVISOR (A) DE CAMPO: **Maria Madalena dos Santos Melo**, CPF **557.4109.596-87**, e e-mail **madalenasantos123@yahoo.com.br**.

Celebram entre si o Termo de Compromisso de Estágio a ser realizado mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei n. 11.788/2008.

CLÁUSULA 1ª – Objetivo geral do curso: formar profissionais aptos à ação reflexiva e crítica em relação aos diversos aspectos que envolvem a atuação do profissional.

CLÁUSULA 2ª - O estágio terá início em 17/08/2026 e término previsto para 25/09/2026, dentro do período estipulado no módulo **53/2026 (20/07/2026 à 26/09/2026)** no **ESCOLA MUNICIPAL DR. AVELINO DE QUEIROZ**. Perfazendo a carga horária de 4,25 horas diárias e 21,25 horas semanais.

CLÁUSULA 3ª - As atividades do ESTAGIÁRIO na UNIDADE CONCEDENTE não configurarão a existência de vínculo empregatício conforme previsto na Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e consistirão em dias e horários registrados no documento nomeado como Ficha de Frequência, o qual não poderá ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLÁUSULA 4ª - O ESTAGIÁRIO, no local, período e horário de atividades, estará segurado contra acidentes pessoais, pelo INTERVENIENTE por meio da Apólice 0982.01.002544 da Centauro Seguradora a ser suportado pela INTERVENIENTE.

CLÁUSULA 5ª - O ESTAGIÁRIO compromete-se a observar e cumprir as normas disciplinares e operacionais da UNIDADE CONCEDENTE, bem como as orientações recebidas de seus supervisores no local de estágio. Compromete-se, ainda, a respeitar e atender às diretrizes estabelecidas no Regulamento de Estágio da instituição de ensino e no Regimento Geral da UniCesumar, mantendo conduta ética, responsável e compatível com as atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas durante o período de estágio.

CLÁUSULA 6ª - Durante o período de estágio, o ESTAGIÁRIO não receberá remuneração.

CLÁUSULA 7ª - A UNIDADE CONCEDENTE, bem como seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços, obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso por meios físicos ou eletrônicos em razão da operação, nos termos da Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante e após o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro. A UNIDADE CONCEDENTE obriga-se a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas



de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão da presente relação contratual.

Parágrafo Segundo. A UNIDADE CONCEDENTE deverá notificar, imediatamente, a UNICESUMAR no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados, não se eximindo das obrigações e/ou sanções com tal ato.

Parágrafo Terceiro. No caso de a UNICESUMAR ter que despendar quaisquer valores decorrentes de sanções administrativas, judiciais ou outras oriundas das ações ou omissões promovidas pelo CONCEDENTE, à UNICESUMAR será garantido o direito de regresso.

CLÁUSULA 8ª – O ESTAGIÁRIO obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação e dados da UNIDADE CONCEDENTE e suas operações a que tenha acesso por meios físicos ou eletrônicos em razão do seu período de estágio.

CLÁUSULA 9ª – Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, estado do Paraná, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso de Estágio.

Maringá - Paraná 14/08/2026

Inserir o nome do representante e o cargo

Assinatura e carimbo do responsável pela Unidade Concedente

PREFEITURA MUN. DE PIUMHI

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi/MG CEP: 37934-092

Inserir o nome do estagiário (a)

Assinatura do estagiário (a)

Assinatura Eletrônica

035. ***-**-50
Antoneli da Silva Ramos

Coordenador do Curso: Me. Antoneli da Silva Ramos